

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Barragem do Alvito constitui um sonho de décadas dos autarcas e da população desta região, que sempre viu no projeto uma oportunidade que trataria mais desenvolvimento da economia local, não só pelo impacto decorrente da sua construção, mas também e principalmente ao nível do impacto económico, sobretudo ao nível do Turismo e Comércio e mesmo a albufeira seria fonte de atração de novos investimentos em termos de lazer.

Era a própria EDP que no seu projeto para o empreendimento afirmava isso mesmo, lembrando “o turismo rural” conjugado com o aproveitamento dos valores ecológicos, da paisagem natural e dos desfrute da natureza poderá constituir uma solida base para a redinamização económica da zona e promover a fixação das populações.”

É que de facto a barragem para além da produção de energia elétrica, poderia ser utilizada para a prática de diversas atividades como navegação de recreio, os desportos náuticos, a pesca desportiva e as atividades balneares, as quais contribuiriam para o aumento dos atrativos locais. Foi por isso um rude gole quando, em 2011, foi anunciada a sua suspensão pelo Governo PSD/CDS-PP. Aliás, nessa altura os deputados do PS questionaram o governo de então na Assembleia da Republica quer por escrito, quer nas audições do Ministro do Ambiente e dos Secretários de Estado da tutela, aquando da sua presença nesta casa, exercendo assim os seus direitos de resposta e a sua atividade de fiscalização, em defesa das populações da nossa região.

Já nessa altura essa suspensão indiciava algo de mais problemático e mesmo perguntámos muitas vezes se era uma suspensão para as “calendas gregas”, uma vez que não foram dadas explicações acerca das razões dessa interrupção dos trabalhos que já tinha sido iniciados pela concessionária que é a EDP.

De facto, verificámos ao longo destes anos, que a suspensão foi ficando *sine-die* sem que as populações e os autarcas e mesmo os deputados, através das respostas às suas questões, viessem a ser informados sobre as razões da suspensão que constatamos agora se anunciava como definitiva. Uma suspensão feita e aceite em 2011 e que se concretizou como facto consumado e que decorre de um processo que terá sido revogado em Julho de 2015 através do Ministro do Ambiente Jorge Moreira da Silva.

Ao contrário dos deputados do PS e autarcas dos concelhos de Castelo Branco e Vila Velha de

Ródão, não tivemos notícia que durante este processo se tenha ouvido uma palavra por parte dos deputados ou dirigentes do PSD e CDS na defesa deste projeto, que na verdade foi concessionado à EDP por um anterior Governo do PS.

A Barragem previa a criação de 1100 postos de trabalho diretos entre a fase de construção e pós construção e 2500 indiretos o que era sem dúvida de grande relevância, como facto de dinamização de uma região do interior e que se debate com necessidades de investimento público, para contrariar as dificuldades decorrentes da desertificação e da baixa densidade com que se defrontam muitos concelhos do país, e que têm potencial de desenvolvimento por explorar e aproveitar.

De facto o programa do XXI Governo Constitucional determinou a necessidade de “reavaliar o Plano Nacional de Barragens, no que respeita às barragens cujas obras não se iniciaram”, no entanto decidiu fazer um trabalho mais profundo, conjugado com a revisão dos mecanismos de fixação dos caudais ecológicos, reavaliação do Plano de Mini-hídricas, identificação de infraestruturas obsoletas e de acordo com os seguintes critérios: “aspectos jurídicos contratuais, aspetos financeiros, expectativas dos municípios abrangidos e metas das energias renováveis e descarbonização da economia”.

Porém sabemos, que a própria EDP terá solicitado a suspensão do projeto em 2011, embora desconheçamos os termos pelos quais foi aceite tal suspensão. Aliás foi informado, em resposta a uma pergunta aos deputados pela Ministra da Agricultura e do Mar em 29 de novembro de 2011, que “atendendo as alterações significativas em termos de condições de financiamento das empresas que ocorreram desde 2008, data em que foi assinado o contrato de implementação entre o Estado português, representado pelos Ministros da Economia e da Inovação, do Estado e das Finanças e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e a EDP Gestão de Produção de Energia, Sa o pedido agora apresentado pela EDP para a suspensão temporária da implementação do aproveitamento Hidroelétrico do Alvito e conseqüente adiamento da assinatura do contrato de concessão, não poderá deixar de ser equacionado e ponderado.” E acrescenta-se que “os contornos do acordo que vier a ser estabelecido e firmado entre as partes ainda não estão definidos na sua plenitude pelo que é prematuro avançar com as contrapartidas que o governo estará disposto a criar.”

Perante tudo isto, o atual Ministro do Ambiente veio assim em 18 de abril apresentar as conclusões do relatório de reavaliação do Plano Nacional de Barragens, cujas conclusões surpreendeu os autarcas e no caso concreto, os Presidentes dos Município de Castelo Branco e Vila Velha de Rodão, mas também as populações desta região, que não esperavam semelhante desfecho.

Face ao exposto, os deputados do PS, eleitos pelo distrito de Castelo Branco, Hortense Martins e Eurico Brilhante Diasveem em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, através de V. Exa, requerer:

1. Pretendo aferir as razões que levaram a suspensão da Barragem do Alvito em 2011, requeremos cópia do Despacho de Suspensão do Ministro do Ambiente e dos documentos que fundamentam esta decisão e ainda os elementos e documentos que possam ter contribuído para esta decisão, assim como, as informações e anexos constantes dos mesmos. Solicitamos cópia das informações remetidas aos dois municípios diretamente afetados por esta suspensão – Castelo Branco e Vila Velha de Rodão - pedindo informações ou informando os mesmos da suspensão da construção da Barragem do Alvito.
2. Solicitamos ainda os estudos, relatórios, pareceres, informações, ou quaisquer outros documentos que demonstrem o impacto económico no Distrito de Castelo Branco, e em concreto nos concelhos de Castelo Branco e Vila Velha de Rodão, da suspensão da construção da Barragem do Alvito em 2011.

3. Tendo em conta a necessidade de compensar as populações e concelhos afetados pela perda deste investimento, solicitamos todos os documentos que fundamentem e esclareçam o conjunto de contrapartidas que foram criadas pela suspensão deste projeto em 2011.
4. Relativamente ao anunciado em 2016, requeremos os estudos e pareceres, designadamente cópia dos estudos de viabilidade financeira utilizados pelo Ministério do Ambiente que serviram de base à decisão do Sr. Ministro e ainda a cópia dos eventuais pareceres e informações das entidades oficiais, distritais e concelhias envolvidas no processo de consulta tendente à tomada de decisão;
5. Quanto à revisão do Plano Nacional de Barragens e sabendo que este pressupõe a existência de um processo de consulta e de estudos de impacto ambiental, os quais já estariam caducados, requeremos, existindo, os novos estudos realizados.

Palácio de São Bento, terça-feira, 10 de Maio de 2016

Deputado(a)s

HORTENSE MARTINS(PS)

EURICO BRILHANTE DIAS(PS)